



MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002074/2020
Data 21/09/2020

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 29.969,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	030001.0412200032.213 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORNI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	22.000,00
0000088	040001.0412300052.214 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINAD INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	4.000,00
0000128	050001.2678200063.096 33903900000	REFORMA - AQUISIÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PONTES - BUEIROS - PASSARELA E GABIÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	469,00
0000303	080002.1236100253.097 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ÔNIBUS e EQUIPAMENTOS EM GERAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1113000	500,00
0000425	088001.1339200292.094 33903200000	Incentivo as Atividades Folclóricas - Artesitcas - Literárias e Resgate Cultural do Município MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000	3.000,00
TOTAL:				29.969,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.969,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	040001.0412300052.214 33904600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	4.000,00
0000110	050001.0412200052.215 33904600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	469,00
0000153	060001.1545100383.086 33903900000	Projeto de Regularização Fundiária dos Imóveis Urbanos do Município de Rio Bananal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	22.000,00
0000339	080002.1236100283.046 33903900000	Construção Ampliação e Reformas das Escolas Municipais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	500,00
0000428	088001.1339200292.095 33504100000	Apoio Financeiro a AMOCESP CONTRIBUIÇÕES	1001000	3.000,00
TOTAL:				29.969,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
21 setembro de 2020

FELISMINO ARDIZON
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 21/09/2020

Marcos Bazoni
Chefe do Deptº Administrativo
Portaria n 005/2015